



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação Nº 2021.02.16.001-DL-SMS – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado na rua coronel Biá, nº 100, centro, Beberibe/CE, destinado ao funcionamento da unidade básica de saúde da família, sede 4, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, do Município de Beberibe – Estado do Ceará, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 23 de fevereiro de 2021


DANIEL LOPES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE